



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 2165/2025

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal, do
quadro não efetivo, Aylla Geovana
Caetano Lopes Tambara**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de quinze (15) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Aylla Geovana Caetano Lopes Tambara**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Unidade – cc5, matrícula 9016-6, nomeada em 10/03/2023, **no último período de 17/12/2025 a 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **10/03/2024 a 09/03/2025**, conforme protocolo de nº 15677, de 23/10/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 17 de dezembro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 17/12/2025 14:17:12
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Aw4ss> para
verificar a autenticidade.

